



PORTARIA CRP21 Nº 015/2021

Retoma os atendimentos presenciais na sede do Conselho Regional de Psicologia da 21ª região, jurisdição Piauí.

O Conselho Regional de Psicologia 21ª Região, Jurisdição Piauí, neste ato representado pela Sra. Juliana Barbosa Dias Maia, Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

Considerando:

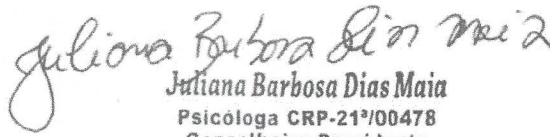
Decreto do Estado do Piauí nº 19.554, de 4 de abril de 2021, que estabelece medidas sanitárias voltadas para o enfrentamento da COVID-19 normatiza o funcionamento de estabelecimentos público e privados.

Resolve:

Art. 1º Retomar os atendimentos presenciais a partir do dia 05 de abril de 2021, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 21ª região, jurisdição Piauí, conforme agendamento prévio de cada setor.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Teresina/PI, 04 de abril de 2021.


Juliana Barbosa Dias Maia
Psicóloga CRP-21º/00478
Conselheira Presidente



Psicóloga CRP-21/00478

Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia 21ª Região